



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 57/2012 – PUBLICADO NO DOU EM 09/082012

O Conselho Diretor do INSTITUTO de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO de que trata o Edital Nº 57/2012/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 09/08/2012, seção 3, páginas 52 a 54, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Fisiologia Geral e Humana
NÚMERO DE VAGAS:	02 (duas)
CLASSE:	Professor Adjunto
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva - DE
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Doutorado em Fisiologia ou Farmacologia ou áreas afins.
POSSÍVEL ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO DA UFG:	Disciplinas de graduação ofertadas pelo Departamento de Ciências Fisiológicas/ICB/UFG.

II – DAS INSCRIÇÕES:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato da instalação do concurso, e emissão de Guia de Recolhimento Única (GRU) a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: 09/08/2012 a 10/09/2012.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, o Conselho Diretor do INSTITUTO de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 12 e ao inciso I do artigo 18: **prova escrita eliminatória.**

- De acordo com a classificação dos candidatos pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas até 9 (nove) candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassando o limite máximo de nove candidatos.
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

(O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Fisiologia)

1. Contração Muscular.
2. Potencial de Membrana e Potencial de Ação.
3. Fisiologia do Sistema Somatossensorial.
4. Bomba Cardíaca.
5. Controle da Pressão Arterial.
6. Ventilação Pulmonar e Trocas Gasosas.
7. Motilidade e Secreções do Trato Digestório.
8. Formação de Urina – Filtração Glomerular, Reabsorção e Secreção Tubular.
9. Hormônios Hipofisários e seu Controle pelo Hipotálamo.
10. Pâncreas Endócrino.

Bibliografia Recomendada:

- KOEPPEN, B. M. & STANTON, B. A. (2009). *BERNE & LEVY: FISILOGIA*, 6ª ED., ED. ELSEVIER, RIO DE JANEIRO, RJ. ISBN-10: 8535230572.
- HALL, J. E. (2011) *GUYTON & HALL: TRATADO DE FISILOGIA MÉDICA*, 12ª ED., ED. ELSEVIER, RIO DE JANEIRO, RJ. ISBN: 978-85-352-3735-1.
- AIRES, MARGARIDA DE MELLO (2008) *FISILOGIA*, 3ª ED., ED. GUANABARA KOOGAN, RIO DE JANEIRO, RJ. ISBN: 9788527713689.
- CURI, R., PROCÓPIO, J.(2009) *FISILOGIA BÁSICA*, 1ª ED., ED. GUANABARA KOOGAN, RIO DE JANEIRO, RJ. ISBN: 9788527717793.
- GANONG, W. F. (2006) *FISILOGIA MEDICA*, 22ª ED., ARTMED EDITORA/GRUPO A, PORTO ALEGRE, RS. ISBN: 857307387X.
- LENT, R.(2010) *CEM BILHOES DE NEURONIOS*, 2ª ED., ED ATHENEU, RIO DE JANEIRO, ISBN: 857379383X.
- LEVY, M. N.; KOEPPEN, B. M.; STANTON, B. A. (2006). *FUNDAMENTOS DE FISILOGIA*, 4ª ED., ED. ELSEVIER, RIO DE JANEIRO. ISBN: 8535219412.
- SILVERTHORN, D. U. (2010) *FISILOGIA HUMANA - UMA ABORDAGEM INTEGRADA*, 5ª ED., ED. ARTMED, RS. ISBN 9788536322841.

- c) O sorteio do ponto para **prova escrita** será realizado, ao final do ato de instalação do concurso, com 04 (quatro) horas de antecedência do início da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- d) A duração máxima da prova escrita será de **4** (quatro) horas.
- e) Na prova escrita, o candidato deverá escrever suas respostas em folha branca assinada previamente pela banca examinadora, usando caneta de tinta azul ou preta.
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- g) A presença de todos os candidatos é obrigatória nos locais e horários estabelecidos para o início de cada prova, inclusive nas sessões de sorteio de ordem das apresentações previstas para horário imediatamente anterior ao início das provas didática (em cada dia) e defesa do memorial.
- h) Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso do candidato na sala de prova após o horário estabelecido para o seu início.
- i) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007 são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	2,0
II- Produção Intelectual	6,0
III - Pesquisa e Extensão	0,5
IV - Qualificação	1,0
V - Administrativas e de Representação	0,5

- j) Para a produção bibliográfica, serão pontuados os itens II-1. 5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), II-1. 11 (trabalho completo publicado em anais de congresso científico), II-1. 13 (livro publicado em editora com corpo editorial) e II-1. 16 (capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial), da Tabela de pontuações máximas da prova de títulos (Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC no. 01R/2007). **Os demais itens da produção bibliográfica terão pontuação zero. Os itens de produção artística da referida resolução não serão pontuados.** Em relação ao item II-1. 5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), a pontuação máxima de 22 pontos será atribuída apenas para artigos publicados em revistas indexadas no ISI (*Web of Science*) com fator de impacto (FI) maior ou igual a 0.8. Artigos publicados em periódicos indexados no ISI, mas com FI < 0.8 terão peso de 75% do máximo (16,5 pontos), e periódicos não-indexados no ISI terão peso de 25% do máximo (5,5 pontos).
- k) A Banca atribuirá uma nota única para a Prova de Títulos para cada candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- l) O Curriculum vitae deverá ser apresentado no Modelo da Plataforma Lattes (Modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias. O material comprobatório deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no Curriculum Vitae.
- m) Para a prova didática, o candidato deverá entregar à banca examinadora, no início da **apresentação**, três cópias do plano de aula, apresentado em uma única folha.
- n) Os candidatos devem apresentar, no ato da instalação do concurso, um Projeto de Pesquisa e o Memorial.

IV - DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, o horário, e o local da instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 08 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Cirano José Olhoa
Diretor do ICB/UFG